Indicação n.° 320/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, estudo para a realização de projetos culturais a serem desenvolvidos na cidade, inclusive com a concessão de prêmios, que incentivem a participação dos artistas do município nesse projetos.

A medida serviria de estímulo aos inúmeros artistas que Dracena possui e ainda seria uma forma de reconhecimento ao talento de cada um.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 29 de junho de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =